

JUDICIÁRIO

Senado aprova nome de Alexandre de Moraes para ministro do STF

Indicação do advogado foi aprovada no plenário da Casa por 55 votos a favor e 13 contrários

Por 55 votos a 13, o plenário do Senado aprovou ontem a indicação do nome do advogado Alexandre de Moraes para a cadeira que foi de Teori Zavascki no Supremo Tribunal Federal (STF). A votação foi secreta e não teve nenhuma abstenção.

Ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do governo Geraldo Alckmin (PSDB) em São Paulo, Moraes era filiado ao PSDB até ser indicado por Temer para o cargo no STF.

Na noite de terça-feira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) havia aprovado a indicação de Moraes para a Corte máxima. O advogado foi questionado por 32 senadores por quase 12 horas. Moraes recebeu 19 votos favoráveis e 7 contrários no colegiado. A votação foi secreta.

Antes de assumir o Ministério da Justiça a convite do presidente Michel Temer, Moraes foi secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo, no governo Geraldo Alckmin, cargo que exerceu de janeiro de 2015 a maio de 2016. Moraes é autor de vários livros sobre direito constitucional e livre docente da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo (USP), instituição na qual se graduou, em 1990, e se tornou

doutor, em 2000. Era filiado ao PSDB até receber a indicação para a Suprema Corte.

Alexandre de Moraes iniciou a carreira como promotor de Justiça no Ministério Público de São Paulo em 1991, cargo que exerceu até 2002. Como promotor, integrou o Grupo de Atuação Especial da Saúde Pública e do Consumidor, foi primeiro-secretário da Associação Paulista do Ministério Público e assessor do procurador-geral de Justiça.

Em 2002, assumiu como Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, cargo que deixou em maio de 2005, quando foi eleito para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Além dos cargos no governo paulista, Moraes ficou conhecido como "super-secretário" da gestão de Gilberto Kassab na prefeitura de São Paulo. Entre 2007 e 2010, acumulou os cargos de secretário municipal de Transportes e de Serviços, presidiu a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e a SPTrans, empresa de transportes públicos da capital paulista. De agosto de 2004 a maio de 2005, também exerceu a presidência da Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (Febem), hoje Fundação Casa.

Moraes assumiu o Ministério da Justiça em maio de

2016, quando Temer tomou posse interinamente a Presidência da República durante o processo de impeachment de Dilma Rousseff.

Na pasta, ao lado de outros ministros, Moraes promoveu ações para garantir a segurança dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. À época, Moraes anunciou uma operação da Polícia Federal que prendeu dez suspeitos de planejar terrorismo no evento esportivo.

O novo ministro deverá receber cerca de 7,5 mil processos ao tomar posse na Corte. Moraes vai relatar os processos que faziam parte do gabinete de Teori. Além disso, ele será o revisor das investigações da Operação Lava Jato que forem julgadas pelo plenário.

Estarão no acervo de Moraes casos como a descriminalização do porte de drogas e a validade de decisões judiciais que determinam o fornecimento de medicamentos de alto custo na rede pública de saúde. Os julgamentos foram suspensos por pedidos de vista de Zavascki e passarão para o novo ministro.

A indicação de Moraes para o Supremo foi bem recebida pela maioria dos ministros. Logo após o anúncio feito pelo presidente Michel Temer, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e Celso de Mello elogiaram publicamente o novo ministro.

Temer disse que a aprovação do nome de Moraes demonstra reconhecimento da capacidade dele para o cargo. Ele cumprirá a função com imparcialidade e independência. "Moraes prestará contribuição relevante à realização da Justiça no Brasil durante seu mandato, pautado sempre pela mesma independência, imparcialidade e apego resolutivo às disposições da nossa Constituição Federal que sempre caracterizaram sua trajetória pessoal".

O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), considerou ontem que a expressiva votação a favor da indicação do ministro para o Supremo foi "proporcional" ao desempenho dele na sabatina da Comissão de Constituição e Justiça na terça-feira. "Foi proporcional à demonstração que ele deu na sabatina. Ele demonstrou paciência, moderação e conhecimento técnico abundante. Então, o plenário devolveu ao ministro pela sabatina que ele fez, pela qualidade técnica que ele apresentou aqui, o resultado do plenário foi extremamente favorável a ele", observou Eunício.

Relator da indicação, senador Eduardo Braga (PMDB-AM), também considerou que o ministro licenciado da Justiça e Segurança Pública teve bom desempenho na sabatina, o que contou a seu favor. Para

ele, a relação de Alexandre de Moraes com os parlamentares será de respeito depois de empossado no STF.

"Até porque Alexandre de Moraes vem do Executivo, vem da vida pública, onde há o exercício da política e creio que ele entende e disse isso publicamente na audiência pública, que ele tratará todos aqueles que representam a população como uma autoridade e os dará o tratamento de autoridade", disse.

A oposição considera que Moraes não terá isenção para analisar determinados processos na Corte. "Eu acho que ele tinha que ter se declarado impedido aqui, porque foi indicado por Michel Temer. Têm cinco ministros que são investigados na Lava Jato", disse Lindbergh Farias (PT-RJ) após o resultado da votação.

Para ele, o novo ministro teria "tranquilizado o país" ao se declarar impedido de julgar casos relacionados à operação. "Ele próprio escreveu na tese de doutorado que poderia haver uma dívida de gratidão, a independência poderia ficar comprometida se o indicado fosse um ministro do governo daquele presidente. No caso mais grave. Volto a dizer, o presidente Temer aparece em várias delações, cinco ministros do governo também, então, ele não vai conseguir mostrar para país que vai ter imparcialidade nestes casos", avaliou.

Randolfe Rodrigues (Rede-AP) também considerou difícil que Moraes mantenha imparcialidade, mas avalia que agora ele não terá mais vínculos com seu antigo grupo político. "É um estágio diferente. O ministro a partir de agora não tem laço com ninguém, não tem vinculação com ninguém, ele agora tem autonomia necessária para se comportar como ministro. Então, vou lhe dizer que, sinceramente, espero dele esta postura, assim como outros ministros do Supremo que foram indicados pelo governo e depois lá votaram de forma diferente daqueles que indicaram. Então, é um outro momento como ministro do supremo."

Ele também defendeu mudanças na forma de escolha de ministros do STF que incluam a previsão de um mandato, estabelecendo um tempo máximo de até 12 anos para o exercício do cargo, nos moldes do que prevê a constituição americana.

"Não é possível a indicação de um ministro que tenha relações com o governo, seja ele qual for para um mandato que pode vir a ser de 26, 27, 28, 30 anos, ou até os 75 anos de idade. Então, tem um conjunto de propostas de emenda constitucional aqui no Senado para serem apreciadas. Elas precisam ser analisadas o quanto antes," disse Rodrigues.

CEDAE
GOVERNO DO Rio de Janeiro
PERTO DE VOCÊ

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Modalidade de Licitação: CN Nº 004/2016-ASL-1.1

Objeto: "CONTRATAÇÃO DO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE"

A Assessoria de Licitações comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ERRATA Nº 3 ao edital.

ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU
CNPJ Nº 01.476.404/0001-19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

WALTER JOSÉ HENRIQUE FILHO, PRESIDENTE DA ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA A TODOS OS ASSOCIADOS DA ENTIDADE QUE SE ENCONTRAM EM CONDIÇÕES DE VOTAR E SEREM VOTADOS PARA SE FAZEREM PRESENTES E PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2.017, ÀS 08:00 HS, NA SEDE DA ENTIDADE, À RUA MARANHÃO, 594, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, RJ, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) LEITURA DA ATA ANTERIOR; 2) DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE; 3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE. E, NO HORÁRIO PARA A QUAL CONVOCADA, EM NÃO HAVENDO QUORUM ESTATUTÁRIO, A ASSEMBLÉIA SE INSTALARÁ EM SEGUNDA CONVOCACÃO MEIA HORA APÓS DELIBERANDO COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES. Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2.017.

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 34.053.538/0001-86

AVISO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - O SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, comunica aos CORRETORES DE IMÓVEIS pertencentes à base territorial desta entidade que, de acordo com o disposto no artigo 591 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Contribuição Sindical é devida por todos aqueles que participam de determinada categoria econômica ou profissional, ou de profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, independente de serem associados, sendo obrigados a contribuir anualmente, usufruindo em contrapartida dos benefícios alcançados em favor da categoria. Deverão recolher a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ano 2017, em favor deste sindicato até o dia 31 de março de 2017, no valor de R\$ 217,20 (duzentos e dezessete reais e vinte centavos). Aos profissionais já cadastrados, o boleto bancário personalizado será enviado pelos Correios. Os não cadastrados poderão retirar o boleto de recolhimento em nossa sede, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 417, 22º andar, Centro, RJ. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2017. Zaldo Natzuka Júnior - Presidente.

VALEPAR S.A.
CNPJ Nº 01.772.413/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Valepar S.A. ("Valepar") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 06 de março de 2017, às 10h, na Avenida das Américas nº 700, bloco 8, loja 318, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a eleição de membro titular do Conselho de Administração da Valepar para preenchimento de cargo vago. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017
Dan Conrado
Presidente do Conselho de Administração

2ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABORAÍ/RJ
EDITAL DE CIÊNCIA Nº EDI.0702.000003-7/2017. Com prazo de 30 (trinta) dias, passado na forma abaixo: O(A) Dr(a). CARLOS ADRIANO MIRANDA BANDEIRA, Juiz(a) Federal, no Exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Itaboraí, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER que por este Juízo e secretaria se processam os autos da ação AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 0127811-62.2014.4.02.5107 (2014.51.07.127811-1), em que são partes AUTOPISTA FLUMINENSE S/A E OUTRO e COMBÉ CONSTRUTORA IMBÉ S/A. É o presente edital expedido para dar ciência/publicidade à terceiros acerca da presente lide que objetiva a desapropriação do imóvel situado à BR 101, km 218+070 - Município de Silva Jardim/RJ, com a consequente declaração de utilidade pública das propriedades localizadas nas áreas onde serão executadas obras de duplicação da BR-101/RJ, trecho entre o Km 202+800m e Km 228+800m, nos Municípios de Casimiro de Abreu/RJ e Silva Jardim/RJ. Assim, a fim de que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente nos autos do processo supracitado, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, ficando ciente de que este Juízo funciona provisoriamente na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 604, 15º andar, Centro, Niterói/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade de Itaboraí, em 16 de fevereiro de 2017. Eu, MARÍLIA MORAES PIRES DE PINHO, ESTAGIÁRIA, o digitei. E eu, ALAN SANTOS CARDOSO, Diretor de Secretaria, o conferi e assinei, por ordem do MM. Juiz Federal.

COLORTEL S.A. SISTEMAS ELETRÔNICOS
CNPJ/MF nº 42.183.442/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE. O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento ao art. 124, §1º, inciso I da Lei 6.404/76 convoca os acionistas para a AGE que fará realizar no dia 13/03/2017, às 11h e 11:30h, em primeira e 2ª convocação, respectivamente, em nossa sede localizada na Av. Brasil, nº 661, São Cristóvão, CEP 20940-070 para deliberarem sobre as seguintes matérias de ordem do dia: 1) transferir o endereço da filial da Cia. localizada na Av. Luiz Tarquínio, nº 1336, Quadra A, Lote 12, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42700-000 para o endereço da Rua Dr. Barreto, nº 483, Loteamento Jardim Aeroporto, Quadra I, Lote 10, Galpão 02, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP 42700-000. 2) fechamento das filiais da Cia. situadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos endereços localizados na Rua Gustavo Sampaio, nº 676, Lojas A e B, Leme, CEP 22010-010 e na Rua Mena Barreto, nº 165, Botafogo, CEP 22271-100 e o cancelamento dos respectivos CNPJ/MF nºs 42.183.442/0026-19 e 42.183.442/0033-48. RJ, 21/02/2017. Reynaldo Levi Carneiro - Diretor Presidente

CBEDV CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS EM DESIGN DE VESTUÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da CBEDV CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS EM DESIGN DE VESTUÁRIO, a comparecerem no dia 07/03/2017, às 10:00 horas, na Rua Sacadura Cabral, nº 109, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.081-261, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião quando em que será discutido e votado os seguintes assuntos: 1º) Discussão e aprovação do Estatuto da associação; 2º) Escolha dos associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação; e 3º) Designação de sede provisória da associação. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017. (pela comissão organizadora) - Olívia Alves Merquior Mendonça Cunha.

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA ISRAELITA CHEVRA KADISHA DO RIO DE JANEIRO
EDITAL 01/17 - Na forma do artigo 47 parágrafo 1º. do Estatuto Social em vigor, comunicamos aos sócios efetivos e quites, que a partir do dia 24 de fevereiro de 2017 até às 16:00 horas do dia 10 de abril de 2017, estará aberto o prazo de inscrição para registro de candidatos à eleição do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, para o triênio de 2017/2020 no dia designado pela Assembleia Geral Ordinária a ser convocada para o dia 25 de abril de 2017. Informações na Secretaria da Chevra Kadisha ou pelo telefone 2502-9933. Alberto David Klein - Presidente da Diretoria Executiva; Paulo Chor - Presidente do Conselho Diretor.

Comunicamos que, de acordo com o previsto no Contrato ceg e ceg rio de Concessão da CEG e da CEG RIO, as tarifas de GLP gasNatural fenosa serão atualizadas conforme quadro abaixo:

Estrutura Tarifária de GLP	Vigência: 01/04/2017		
	CEG	CEG RIO	
Consumidor	Faixa de Consumo	Tarifa Limite	Tarifa Limite
Residencial	faixa única - (R\$/kg)	6,7351	5,7696
Industrial	faixa única - (R\$/kg)	6,5362	5,6276

Nota: As tarifas acima contemplam os tributos incidentes.

Light
LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Capital Aberto

LIGT3 NOVO MERCADO BOVESPA BRASIL

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/02/2017. 1. Data, hora e local: 10/02/2017, às 09 hs, na Av. Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, RJ/RJ. 2. **Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Alberto da Cruz, Ricardo Reizen de Pinho, e Sílvio Artur Meira Starling e os Conselheiros Suplentes em exercício Daniel Batista da Silva Júnior e Julio Cezar Alves de Oliveira. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Cesar Vaz de Melo Fernandes, Rogério Sobreira Bezerra, Magno dos Santos Filho, Márcio Guedes Pereira Junior e Eduardo Maculan Vicentini, e, ainda, os Diretores da Companhia Claudio Bernardo Guimarães de Moraes, Dalmer Alves de Souza, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luis Fernando de Almeida Guimarães e a advogada Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos. 3. **Assuntos Tratados - Deliberações:** 3.4. **ACD nº F-010CA/2017 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) - Operação financeira para rolagem de dívida vinculada com o Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil").** O Conselho, por maioria, com o registro da abstenção de voto por conflito de interesse do Conselheiro Julio Cezar Alves de Oliveira, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. que deliberar a renovação de operação financeira no valor de R\$ 150.000.000,00 com o Banco do Brasil tendo como objetivo a rolagem integral do principal da dívida. O Conselho, ainda, por maioria, com o registro da abstenção de voto por conflito de interesse do Conselheiro Julio Cezar Alves de Oliveira, por recomendação do Comitê de Finanças aprovou o aval corporativo para a operação, conforme ACD nº F-010CA/2017, de 10.02.2017. 3.5. **ACD nº F-016CA/2017 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) - Aditivo de contrato de Financiamento com o Banco IBM S.A. ("Banco IBM").** O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. que deliberar sobre o aditivo com o Banco IBM visando o aumento do limite de crédito para R\$ 35.000.000,00, conforme ACD nº F-016CA/2017, de 10.02.2017. Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da, realizada no dia 10.02.2017, às 09 horas, na Sede da Cia.. Paula Regina Novello Cury - Secretária da Reunião. Arquivada na JUCERJA sob o nº 3008648, em 15.02.2017, Bernardo F. S. Berwanger, Secretário Geral.

LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46 - NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta - Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/02/2017. 1. Data, hora e local: Realizada em 10/02/2017, às 15 hs localizada na Av. Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na RJ/RJ., e mediante conferência telefônica. 2. **Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Alberto da Cruz e os Conselheiros Suplentes em exercício Daniel Batista da Silva Júnior e Julio Cezar Alves de Oliveira. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Cesar Vaz de Melo Fernandes, Rogério Sobreira Bezerra, Magno dos Santos Filho, e, ainda, os Diretores da Companhia Claudio Bernardo Guimarães de Moraes, Dalmer Alves de Souza, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luis Fernando de Almeida Guimarães e a advogada Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos. 3. **Deliberações:** 3.3. **ACD nº F-010CA/2017 (Light S.E.S.A.) - Operação financeira para rolagem de dívida vinculada com o Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil").** O Conselho, por maioria, com o registro da abstenção de voto por conflito de interesse do Conselheiro Julio Cezar Alves de Oliveira, aprovou a renovação de operação financeira no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) com o Banco do Brasil tendo como objetivo a rolagem integral do principal da dívida. O aval corporativo para a operação é da Light S.A., conforme ACD nº F-010CA/2017, de 10.02.2017. 3.4. **ACD nº F-016CA/2017 (Light S.E.S.A.) - Aditivo de contrato de Financiamento com o Banco IBM S.A. ("Banco IBM").** O Conselho, por unanimidade, aprovou o aditivo com o Banco IBM visando o aumento do limite de crédito para R\$ 35.000.000,00, conforme ACD nº F-016CA/2017, de 10.02.2017. Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 10/02/2017, às 15 hs., na Sede da Cia.. Paula Regina Novello Cury - Secretária da Reunião. Arquivada na JUCERJA sob o nº 3009319, em 16/02/2017, Bernardo F. S. Berwanger, Secretário Geral.